



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
Administração 2021 - 2024
CNPJ/MF Nº: 01.559.870/0001-68
IPASFA – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL



Decreto original arquivado nesta Prefeitura. Conferido pela Unidade de Controle Interno (Marcelino De Fáveri) em 06/09/2023.

Decreto publicado pela Unidade de Controle Interno (Marileiko A. Miyke) em 13/09/2023 no Jornal da AMM, no site <https://diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes/> Edição nº 4.318 – ANO XVIII – Página 298.

DECRETO Nº 32, DE 6 DE SETEMBRO DE 2023.



Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar em favor do IPASFA

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei nº 984/2022, de 8 de dezembro de 2022;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no orçamento vigente, o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 760.000,00 (Setecentos e sessenta mil reais) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

- 0013 – IPASFA – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
- 0001 – IPASFA
- 0009 – PREVIDÊNCIA SOCIAL
- 0272 – PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO
- 0004 – PREVIDÊNCIA SOCIAL
- 18001111000 – RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PODER EXECUTIVO
- 2083 – ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO IPASFA
- 3.1.90.01.00.00.00 – APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMASR\$ 650.000,00**
- 3.1.90.01.00.00.00 – PENSÕESR\$ 20.000,00**
- 18001121000 – RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PODER LEGISLATIVO
- 3.1.90.01.00.00.00 – APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMASR\$ 50.000,00**
- 3.1.90.01.00.00.00 – PENSÕESR\$ 20.000,00**
- 18020000000 – RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
Administração 2021 - 2024
CNPJ/MF Nº: 01.559.870/0001-68
IPASFA – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL



2071 - MANUTENCAO E ENCARGOS COM O IPASFA

3.3.90.40.00.00.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC-P JURÍDICA..R\$ 20.000,00

TOTALR\$ 760.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito adicional de que trata o artigo 1º, se dará por anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

0013 – IPASFA – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIALDE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

0001 – IPASFA

0099 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

0999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

0004 – PREVIDÊNCIA SOCIAL

18001111000 – RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PODER EXECUTIVO

9997 – RESERVA LEGAL DO RPPS

9.9.99.99.00.00.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIAR\$ 670.000,00

18001121000 – RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PODER LEGISLATIVO

9.9.99.99.00.00.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIAR\$ 70.000,00

0009 – PREVIDÊNCIA SOCIAL

0272 – PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO

0004 – PREVIDÊNCIA SOCIAL

2071 - MANUTENCAO E ENCARGOS COM O IPASFA

18020000000 – RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$ 20.000,00

TOTALR\$ 760.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, em 6 de setembro de 2023.


JANAILZA TAVEIRA LEITE
Prefeita Municipal